

PORTARIA COREN-PE Nº 0323/2023

Designa funcionária da Subseção Limoeiro para desenvolver suas atividades na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 018/2023/DEP;

Considerando o Despacho nº 0914/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Caruaru, no período de 08 a 12/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2023.